



# Município de Timon - Ma

# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Executivo

Prefeitura de  
**Timon**

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.436

### SUMÁRIO

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| DECRETO .....                      | 2 |
| PORTARIA .....                     | 2 |
| SEMUF .....                        | 3 |
| SEMED .....                        | 4 |
| AVISO DE LICITAÇÃO .....           | 5 |
| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ..... | 5 |
| EXTRATO DE RESCISÃO .....          | 5 |
| SEMED .....                        | 6 |

### GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva  
Vice – Prefeito de Timon

|                                                                          |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Chefe de Gabinete                                                        | Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama |
| Secretário Municipal de Governo                                          | Saney Santos Sampaio                          |
| Procurador Geral do Município                                            | João Santos Costa                             |
| Controladora Geral do Município                                          | Ana Lúcia Vaz Ferreira                        |
| Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal                | Ulysses Halley Lima Oliveira                  |
| Secretário Municipal de Educação                                         | Samuel de Sousa Silva                         |
| Secretário Municipal de Saúde                                            | Marcus Vinicius Cabral da Silva               |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Social                           | Márcio de Souza Sá                            |
| Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo          | Laurieny Alves Carvalho Leal                  |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural                            | João Rodrigues de Azevedo Neto                |
| Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura                           | Lourival Alves de Lima Junior                 |
| Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão                 | Francisco Canindé Dias Alves                  |
| Secretaria Municipal de Finanças                                         | Poliana Pereira Bandeira                      |
| Secretário Municipal de Habitação                                        | Marcos Gomes de Sousa                         |
| Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer                       | Phillip Ângelo da Cunha Andrade               |
| Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania                     | Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa              |
| Secretário Municipal de Segurança Pública                                | Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior             |
| Secretário Municipal Meio Ambiente                                       | José Carlos Fernandes de Assunção             |
| Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas                   | Semiramis Antão de Alencar                    |
| Coordenadora Geral de Comunicação Social                                 | Suzyane de Sousa Bezerra                      |
| Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política              | Hosaias Silva Oliveira                        |
| Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais       | Mário Vieira de Alencar Filho                 |
| Chefe da Secretaria-Geral                                                | Tarcila Maria Machado Sousa                   |
| Comandante da Guarda Municipal                                           | Kelle Alves Veras                             |
| Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres                 | Kellyane Lima Monteiro                        |
| Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor                 | Alexandre Luz                                 |
| Coordenador Municipal de Defesa Civil                                    | César Augusto Madeira Monteiro Júnior         |
| Ouvidor do Município                                                     | Danilo Silva de Assunção                      |
| Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública                  | Dolival Pereira de Andrade                    |
| Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes              | Ronaldo Gonçalves Julio                       |
| Presidente da Fundação Municipal de Cultura                              | Leylianne Beserra de Almeida Monteiro         |
| Presidente da Fundação João Emilio Falcão                                | Antonio Lucélio Carvalho Mendes               |
| Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon | Lázaro Martins Araújo                         |
| Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon                | Carlos Zangirolami Sousa Silva                |
| Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon                | João Batista Lima Pontes                      |
| Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon                 | Levina Lenara Vieira Cabral                   |
| Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon  | João Victor Serpa do Nascimento Delgado       |

### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**DECRETO****(\*\*) REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 0363, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**Altera o artigo 1º do Decreto nº 0194, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre concessão de incentivos fiscais à Empresa TECNOMETAL TANQUES LTDA, na forma que especifica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão**, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso VI, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 0194, de 29 de setembro de 2020, que concedeu incentivos fiscais à Empresa TECNOMETAL TANQUES LTDA;

**CONSIDERANDO** o pedido constante no Ofício nº 003, de 03 de janeiro de 2022, da lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 0194, de 29 de setembro de 2020, passa a vigorar com seguinte alteração:

“Art. 1º. Fica concedido à Empresa **TECNOMETAL TANQUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.862.129/0003-69, situado no Bairro Cidade Industrial Norte, quadra E, lote 31-E, na Avenida A, sob nº 2002, Timon-MA, isenção fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 1879 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2115/2017, dos seguintes tributos:” (NR)

**Art. 2º.** Permanece em vigor e inalterado dos demais dispositivos do Decreto nº 0194, de 29 de setembro de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 03 de Janeiro de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
**Prefeita Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01278/2021-GP

**DECRETO Nº 0422, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.****DISPÕE SOBRE COMPETÊNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos art. 70, incisos VI da Lei Orgânica do Município, c/c art. 10 da Lei Municipal nº 1892/2013, e

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso – TC – GAECO-TIM-22022, firmando entre o Município de Timon e o Ministério Público do Estado do Maranhão, tendo por objeto atribuir ao Município à gestão e utilização de imóveis, conforme decisão judicial exarada no processo nº 0822544-58.2021.8.10.0001,

**DECRETA:**

**Art. 1º. DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com competência para

execução de despesas, relacionada à manutenção e conservação, bem como de água, luz e quaisquer outras obrigações pela utilização do imóvel, destinada a atividades na área da assistência social, situado na Rua D, nº 750, bairro Parque Alvorada, Timon-MA.

**Art. 2º.** Em caso de qualquer ocorrência no bem retromencionado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverá prontamente comunicar à Procuradoria Geral do Município, de modo a zelar pelo efetivo cumprimento do Termo de Compromisso, susodito, o qual faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por dotação própria pelo presente orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 04 de Agosto de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
**Prefeita Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01278/2021-GP

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0382/2022-GP DE 1º DE AGOSTO DE 2022.****EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 1639/2022-SEMAG, de 1º.08.2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **POLLIANA FARIAS MARINHO DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portaria nº 0480, de 05 de agosto de 2020, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Guarda Civil Municipal – GCM, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2021.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

**PORTARIA Nº 0383/2022-GP DE 1º DE AGOSTO DE 2022.****EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 1642/2022-SEMAG, de 1º.08.2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **DIEGO DE SOUSA MELO**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portaria nº 0480, de 05 de agosto de 2020, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do

Executivo Municipal, da Guarda Civil Municipal – GCM, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2021.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

**PORTARIA Nº 0384/2022-GP DE 1º DE AGOSTO DE 2022.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCOS WENDELL DA COSTA HOLANDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município.

**PORTARIA Nº 0385/2022-GP DE 1º DE AGOSTO DE 2022.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **FRANCISCA DAIARA DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2022.

**PORTARIA Nº 0386/2022-GP DE 1º DE AGOSTO DE 2022.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2022.

**PORTARIA Nº 0387/2022-GP DE 1º DE AGOSTO DE 2022.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1922/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CLEANE DA SILVA PASSOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Superintendência de Limpeza Pública



e Urbanização de Timon – SLU, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2022.

**PORTARIA Nº 0388/2022-GP DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

#### Nomeação de Cargo Comissionado.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LORHANNA NATHALHA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2022.

**PORTARIA Nº 0389/2022-GP DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

#### Exoneração de Cargo Comissionado.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **ELIANE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2022.

**PORTARIA Nº 0390/2022-GP DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

#### Nomeação de Cargo Comissionado.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CARLOS JORGE LEITÃO MASCARENHAS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2022.

**PORTARIA Nº 0391/2022-GP DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

#### Nomeação de Cargo Comissionado.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MÔNICA RODRIGUES DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

**PORTARIA Nº 0392/2022-GP DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

#### Nomeação de Cargo Comissionado.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LILIANA GOMES CARNEIRO DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.08.2022.

**PORTARIA Nº 0393/2022-GP DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA QUE MENCIONA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e parecer jurídico nº 024/2022, que consta no processo administrativo nº 1173/2022-SEMS, de 26.07.2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **RAFAELA KARLA CARVALHO MENESES**, matrícula nº 919205-1, Nutricionista, lotada na CAPs Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2022.

**Parágrafo único.** A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

**PORTARIA Nº 0394/2022-GP DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

#### Exoneração de Cargo Comissionado.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **EVERSON SANTOS FREITAS**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

**Parágrafo único.** Cessar os efeitos da disposição em relação ao servidor referido no *caput* deste artigo para Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/07/2022.

**PORTARIA Nº 0395/2022-GP DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

#### Nomeação de Cargo Comissionado.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a”

da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

**Parágrafo único.** O(a) mesmo(a) ficará a disposição da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, sem ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º.08.2022.

**PORTARIA Nº 0396/2022-GP DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

#### Exoneração de Cargo Comissionado.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **LUIS SOARES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

**Parágrafo único.** Cessar os efeitos da disposição em relação ao servidor referido no *caput* deste artigo para Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/07/2022.

**PORTARIA Nº 0397/2022-GP DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

#### Nomeação de Cargo Comissionado.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO CARLOS DA SILVA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

**Parágrafo único.** O(a) mesmo(a) ficará a disposição da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, sem ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º.08.2022.

**SEMUF**

**PORTARIA Nº 08/2022**

**Timon/MA, 01 de Agosto de 2022.**

**DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO NO SINC-CONTRATRA – MÓDULO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA CONTROLE DO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MARANHÃO – TCE/MA.**

A **Secretaria Municipal de Finanças do Município de Timon, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 096/2014- GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar ALEXANDRE RIBEIRO BONFIM**, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, matrícula: 205461-3, sem prejuízo às atribuições anteriores como responsável pela alimentação do SINC-CONTRATA – Módulo de Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle de Contas do Maranhão – TCE-MA.

**Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 053/2022  
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 37/2022**

Faz saber a **CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA** CNPJ/CPF: **18.293.057/0001-91** endereço: **AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 88, CENTRO, SÃO GONÇALO DO PIAUI – PI** que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº **2507-2377/2021**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 37/2022** datado em 30 de junho de 2022, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 04 de agosto de 2022.

George Matheus da Silva Araújo  
Gerente de ISS e Taxas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 052/2022  
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 47/2022**

Faz saber a **CONSTRUTORA SILVA ROCHA LTDA** inscrição municipal: **986** CNPJ/CPF: **08.217.675/0001-07** endereço: **AV. PRESIDENTE MEDICI, Nº 773, PARQUE PIAUI, TIMON - MA** que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº **2587-2447/2022**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 52/2022** datado em 30 de junho de 2022, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 04 de agosto de 2022.

George Matheus da Silva Araújo  
Gerente de ISS e Taxas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 054/2022  
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 35/2022**

Faz saber a **CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA** CNPJ/CPF: **18.293.057/0001-91** endereço: **AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 88, CENTRO, SÃO GONÇALO DO PIAUI – PI** que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº **2505-2375/2022**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte

ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 35/2022** datado em 30 de junho de 2022, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 04 de agosto de 2022.

George Matheus da Silva Araújo  
Gerente de ISS e Taxas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 055/2022  
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 35/2022**

Faz saber a **CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA** CNPJ/CPF: **18.293.057/0001-91** endereço: **AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 88, CENTRO, SÃO GONÇALO DO PIAUI – PI** que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço Nº **2506-2376/2021**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do **Termo Final de Fiscalização Nº 36/2022** datado em 30 de junho de 2022, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 04 de agosto de 2022.

George Matheus da Silva Araújo  
Gerente de ISS e Taxas

**SEMED  
Portaria GAB/SEMED nº 87/2022**

Timon, 02 de Maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.**

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor municipal, Sr. Edgard Schalcher Neto**, matrícula 923110, inscrito no CPF sob o nº 913.272.023-87, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao Contrato nº 70/2022.

**Art. 2º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.**

**Art. 3º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.**

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 19/04/2022.**

**Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

Samuel de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 013/2021 – GP

**Portaria GAB/SEMED nº 101/2022**

Timon, 25 de Maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.**

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao Contrato nº 080/2022:

| Servidor                      | Matricula | CPF            |
|-------------------------------|-----------|----------------|
| Francisca Maria de Sousa Lima | 8194      | 470.391.913-34 |
| Alda Raquel de Sousa Brito    | 128939    | 689.288.073-87 |
| Miriam Alves da Costa Sales   | 8429      | 373.196.473-20 |

**Art. 2º - Estabelecer** que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados;

**Art. 3º - Estabelecer** que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

**Art. 4º - Fica garantido** ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 5º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24/05/2022.

**Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE MAIO DE 2022.

Samuel de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 013/2021 – GP

**Portaria GAB/SEMED nº 123/2022**

Timon, 18 de Julho de 2022.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº



1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores, **Sr. Henrique Melo Castelo Branco Filho**, Engenheiro Civil, matrícula nº 2180162; **Sr. Neudimar Assunção da Silva Filho**, Engenheiro Civil, matrícula 2130062; e o **Sr. Francisco das Chagas Sousa**, Diretor do Dep. Infraestrutura/SEMED, matrícula 128998, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao Contrato nº 86/2022.

**Art. 2º - Estabelecer** que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores engenheiros designados no art. 1º para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados;

**Art. 3º - Estabelecer** que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

**Art. 4º - Fica garantido** ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 5º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2022.

Samuel de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 013/2021 – GP

Portaria GAB/SEMED nº 124/2022

Timon, 18 de Julho de 2022.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os servidores, **Sr. Vinicius Ribeiro de Sousa**, Engenheiro Civil, matrícula nº 9217112; o **Sr. Francisco das Chagas Sousa**, Diretor do Dep. Infraestrutura/SEMED, matrícula 128998; e a **Sra.**

**Jessica Geane Assunção Barros**, assessora técnica do Dep. Infraestrutura/SEMED, matrícula nº 2195377, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao Contrato nº 87/2022.

**Art. 2º - Estabelecer** que será necessário a assinatura de pelo menos do servidor engenheiro designado no art. 1º para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados;

**Art. 3º - Estabelecer** que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

**Art. 4º - Fica garantido** ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 5º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JULHO DE 2022.

Samuel de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 013/2021 – GP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - CGCL**

**INTERESSADO:** Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa, Oficina Ortopédica, UBS Francisco Vitorino de Assunção e Centro de Saúde Maria do Carmo Neiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 04/08/2022. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 17/08/2022. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 17/08/2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). Timon, 03/08/2022. Pregoeira: Quésia Silva Feitosa.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022 - CGCL**

**INTERESSADO:** Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

**OBJETO:** Registro de preços para contratações futuras de serviço de eventos em geral e locação de equipamentos diversos para eventos para atender as demandas do município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 05/08/2022.

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 18/08/2022.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 18/08/2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@timon.ma.gov.br](mailto:licitacao@timon.ma.gov.br). Pregoeira : Luciane Lopes da Silva.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**  
**CONTRATO Nº: 01/2021**

**DATA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 06/08/2022 à 31/12/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 629/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 001/2021.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST.

**CONTRATADO:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE

**VALOR GLOBAL:** somente prorrogação de prazo sem alteração de valor.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2022.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato nº 089/2022 - FMS/SEMS. Objeto:** aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP-P-13) e (GLP-P-45) envasado e botijão de gás (vasilhames) vazio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 020/2022, Liberação nº 623/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratada:** Mendes & Viana Comercio de Materiais de Construção LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.225.889/0001-21. **Valor total estimado:** R\$ 52.916,50 (cinquenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 01/08/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

**EXTRATO DE RESCISÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato nº 012/2021 - SEINFRA**

**Processo Administrativo nº 01249/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**Fundamentação Legal:** Inciso XVII do Artigo 78 da Lei 8.666/93

**Contratante:** Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA **CNPJ:** 06.115.307/0001-14

**Contratado:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI.

**CNPJ:** 02.725.914/0001-45

**Objeto:** Rescisão do Contrato Original nº 12/2022.

**Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade 1032 – Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas

**Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações**

**Fonte de Recurso 500/700**

**Valor Global:** R\$ 8.519.999,98 (oito milhões quinhentos e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

**Data da assinatura:** 14/07/2022.



Assinado de forma digital por  
MUNICIPAL DE  
TIMON:06115307000114  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,  
l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=20937130000162,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ  
A3, cn=MUNICIPAL DE  
TIMON:06115307000114  
Dados: 2022.08.04 16:55:37 -03'00'



## SEMED

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022

## Chamada dos classificados no Edital nº 001/2021

## Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2021, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

## Classificados convocados:

## Zona Urbana

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental–convocados os classificados de nº 511 e 512

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – convocados os classificados de nº 73

09 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Educação Física) – convocados os classificados de nº 26 e 27

## Zona Rural

11 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental–convocados os classificados de nº 152 e 153

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 05/08/2022 e 08/08/2022, das 07:30 às 13:30hs.**

## Documentação Exigida:

- do RG;
- do CPF;
- do Título de Eleitor;
- do Comprovante de Residência;
- da Certidão de Casamento (se for casado);
- do PIS/PASEP
- do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2021 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2021.

| CONVOCADOS                                                           |                |                                   |       |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado                                       |                |                                   |       |
| Zona Urbana                                                          |                |                                   |       |
| Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental |                |                                   |       |
| Código 01                                                            |                |                                   |       |
| Or                                                                   | INSCRIÇÃO      | NOME                              | TOTAL |
| 511                                                                  | 022.576.763-51 | MARIA DO AMPARO ALVES DOS SANTOS  | 9     |
| 512                                                                  | 064.377.683-47 | MAIARA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA | 9     |

| CONVOCADOS                                                |                |                                        |       |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado                            |                |                                        |       |
| Zona Urbana                                               |                |                                        |       |
| Professor dos anos finais Ensino Fundamental – Matemática |                |                                        |       |
| Código 03                                                 |                |                                        |       |
| Or                                                        | INSCRIÇÃO      | NOME                                   | TOTAL |
| 73                                                        | 662.064.803-72 | FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA | 7     |

| CONVOCADOS                                                     |                |                                     |       |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado                                 |                |                                     |       |
| Zona Urbana                                                    |                |                                     |       |
| Professor dos anos finais Ensino Fundamental – Educação Física |                |                                     |       |
| Código 09                                                      |                |                                     |       |
| Or                                                             | INSCRIÇÃO      | NOME                                | TOTAL |
| 26                                                             | 051.927.803-81 | FRANCISCO LUIS SANTOS DO NASCIMENTO | 9     |
| 27                                                             | 899.791.763-34 | ANNA CELIA SILVA DOS SANTOS         | 9     |

| CONVOCADOS                     |  |  |  |
|--------------------------------|--|--|--|
| Processo Seletivo Simplificado |  |  |  |
| Zona Rural                     |  |  |  |

**Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

| Código 11 |                |                                |       |
|-----------|----------------|--------------------------------|-------|
| Or        | INSCRIÇÃO      | NOME                           | TOTAL |
| 152       | 052.587.483-67 | FRANCISCO JONATAS VIANA AMORIM | 12    |
| 153       | 517.254.013-04 | FRANCIMAR DE MELO OLIVEIRA     | 12    |

TIMON (MA), 04 de Agosto de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2022****Chamada dos classificados no Edital nº 001/2021****Processo Seletivo Simplificado – Cuidador 2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador – 2021, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Escolar, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural, para preenchimento de vagas**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

**Classificados convocados:****Zona Rural****02 – Cuidador Escolar – convocados os classificados de nº 58 a 62**

• Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 05/08/2022 e 08/08/2022, das 07:30 às 13:30hs.**

**• Documentação Exigida:**

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade

**OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;****OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;**

| CONVOCADOS                     |                |                                   |       |
|--------------------------------|----------------|-----------------------------------|-------|
| Processo Seletivo Simplificado |                |                                   |       |
| Zona Rural                     |                |                                   |       |
| Cuidador Escolar               |                |                                   |       |
| Código 02                      |                |                                   |       |
| Or                             | CPF            | NOME                              | TOTAL |
| 58                             | 746.839.183.15 | FERNANDA GOMES PAZ                | 1     |
| 59                             | 653.887.203.49 | DERIVANE DE LIMA MOURA            | 1     |
| 60                             | 053.141.113.30 | FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SOARES | 1     |
| 61                             | 656.166.773.53 | SANDRA MARIA ASSUNÇÃO MELO        | 1     |
| 62                             | 010.399.713.00 | MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA     | 1     |

TIMON (MA), 04 de Agosto de 2022.